

LEI N.º 1157/2022

De 31 de janeiro de 2022

Denomina de Joaquim Rocha de Lucena, artéria de nossa cidade.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

**FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO**, Estado do Ceará, aprovou o Projeto de Lei de autoria do Vereador Francisco Mirancleide Basílio Cavalcante e EU sanciono a seguinte

**L E I:**

**Art. 1º.** Fica denominada de Joaquim Rocha de Lucena, a Rua com início na Av. Dr. Josemar Lucena, com destino Oeste/Leste, paralela Sul à lateral do Parque de eventos Prefeito Mário Leite Tavares.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO (CE) em 31 de janeiro de 2022.



**MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM**  
Prefeita Municipal